



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 23ª/2025/COLEX/HUPAA-UFAL-EBSERH

Maceió, 10 de junho de 2025.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA

Data: 10/06/2025 **Horário:** 14h20mim

Local: Sala da Superintendência

SEI nº: 23540.000234/2025-10

Às quatorze horas e vinte minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco, o Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, e demais membros iniciaram a 23ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo (ColEX), após cumprimentos e saudações de todos.

1. PAUTA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO

1.1 23540.009812/2025-75 - Apresentação dos indicadores de qualidade em saúde e segurança do paciente.

A Chefe da UVS, em conjunto com a Chefe do STQG e a Dra. Maria Raquel, apresentou ao Colegiado, para divulgação e amplo conhecimento, os indicadores relacionados à prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), promovendo seu debate no Colegiado. Foram discutidos os dados consolidados de janeiro a maio de 2025, com destaque para o papel estratégico do SCIRAS no monitoramento contínuo desde 2024, oferecendo apoio técnico às unidades e promovendo ações de educação continuada. Observou-se aumento nas taxas de infecção, sobretudo no centro cirúrgico e até na pediatria, além de elevação nas infecções em pacientes oncológicos nas UTIs, com maior taxa de saída com óbito. No período, registrando 93 casos de Infecção de Sítio Cirúrgico, sendo 44 no centro cirúrgico, 14 na obstetria e 30 em outras especialidades, o que motivou a adoção de medidas como visitas técnicas semanais, campanhas de conscientização sobre o uso de adornos e celulares, reforço nos treinamentos com NEP e GEP, controle da higienização das mãos e do consumo de álcool gel, bem como a implementação de um plano de melhoria focado na contratualização com a VISA. Foram também apontadas limitações operacionais, como a falta de escovas de degermação por entrave com fornecedor, e a necessidade de campanhas educativas para profissionais e residentes. O Superintendente reforçou a importância de intensificar ações educativas de capacitações e educação continuada, propondo campanhas voltadas aos pacientes para que busquem a rede de saúde quando necessário, além do fortalecimento da adesão aos protocolos, da vigilância ativa no pós-alta e da cultura institucional de prevenção e segurança do paciente.

Encaminhamento: Providenciar e desenvolver uma campanha educativa com uso de imagens, abordando infecções decorrentes do desuso de práticas preventivas e o aumento do consumo de antibióticos, incluindo a criação de cartazes com mensagens de incentivo à higienização das mãos, como "Contribua com a minimização da infecção do paciente - lave as mãos". Em conjunto com a GEP, será organizada uma reunião específica para capacitação dos residentes sobre boas práticas de prevenção de IRAS. Além disso, o Superintendente propôs ações complementares, como campanha direcionada aos pacientes para incentivá-los a buscar atendimento na rede de saúde, reforço à adesão aos protocolos institucionais, vigilância ativa no pós-alta, e uma campanha interna voltada à conscientização dos profissionais sobre o não uso de adornos e celulares durante a assistência.

1.2 Apresentação SGE

A Chefe da SEGE, juntamente com o chefe da Unidade de e-Saúde, apresentou ao Colegiado a implantação do novo Sistema (SGE), conforme determinado pela Ebserh por meio das Portarias Conjuntas SEI nº 01 e 02, de 11 de abril de 2025. Relatando que a instituição foi incluída no Grupo 2 da implantação, estando atualmente na fase de testes, com Guilmer como administrador local do sistema. O objetivo do SGE é tornar mais eficiente a gestão do ensino na rede, promovendo transparência nos dados e recursos, especialmente no que se refere ao custo real dos residentes nos hospitais da rede Ebserh. O sistema será integrado ao AGHU, permitindo que os residentes registrem presença, indiquem o preceptor responsável, solicitem refeições e alimentem automaticamente o controle de gestão de alimentos. A partir de dezembro de 2025, o uso será obrigatório em todas as funcionalidades. Também está previsto o controle de frequência de residentes, preceptores e coordenadores, com acesso específico da equipe de nutrição para controle estimado mensal. Atualmente, estão sendo encaminhados os dados dos residentes e preceptores, com base no ApuraSUS, para montagem das escalas e habilitação dos ambientes de homologação. O sistema já encontra-se em operação em fase inicial.

Encaminhamento: Elaborar um ofício circular destinado à Rede, informando que a Ebserh providenciou a implantação do Sistema (SGE) explicando seus objetivos, funcionalidades e apresentando uma tela ilustrativa

do sistema, com destaque para a obrigatoriedade de uso e integração com o AGHU. A Chefe do SEGE ficará responsável por enviar a minuta do documento, que deverá conter orientações claras sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades. Considerando que o processo já se encontra na terceira ou quarta fase de implantação, será incluído como pauta fixa nas reuniões do colegiado o acompanhamento das etapas, avanços e eventuais dificuldades enfrentadas pelas equipes locais durante a operacionalização do sistema. O objetivo central é garantir a efetiva integração e monitoramento das residências pela sede da Ebserh.

1.3 Resolução sobre proibição da DIVGP pactuar datas de remoção ou movimentação de servidores do HUPAA, sendo prazos e datas pactuadas tão somente pelas chefias, Gerência, Superintendência, ou vinda da sede EBSERH.

Foi destacada a necessidade de que quaisquer substituições ou movimentações de servidores não ocorram sem prévio alinhamento com as chefias imediatas, divisões e gerências, especialmente diante do atual déficit de pessoal, que tem resultado na extrapolação da carga horária das equipes. Ressaltou-se que, embora não haja oposição às movimentações, é fundamental que as datas sejam pactuadas com as chefias, considerando o dimensionamento da força de trabalho, escalas de plantão e férias. O setor de GAD reiterou que há um fluxo formal estabelecido, com etapas de autorização que devem ser respeitadas, e que o caso recente tratado diretamente com a Sede foi uma exceção. O Superintendente sugeriu a elaboração de uma norma complementar para regular a validade dos atos de remoção, como uma norma operacional. A GAS reforçou que a anuência das chefias imediatas e divisões é indispensável para ajustes de entrada e saída nos processos de movimentação, conforme determina a Norma nº 04 de movimentação da Ebserh, e que a liberação só deve ocorrer após o cumprimento das condicionantes. Por fim, ficou acordado que Joselma apresentará na próxima reunião uma minuta pré-elaborada para deliberação e possível formalização dessa normativa.

Encaminhamento: providenciar Minuta de uma resolução que estabeleça a obrigatoriedade de pactuação prévia das datas de movimentação de servidores entre a chefia imediata, a divisão responsável e a gerência da área, garantindo que qualquer substituição ou transferência ocorra somente após ajustes formais e anuência das partes envolvidas.

2. PAUTA PARA APROVAÇÃO

2.1 23540.010081/2025-19 - Contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e de serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário de TIC

Foi apresentado ao colegiado o pedido referente ao processo 23540.010081/2025-19, para contratação de serviços técnicos especializados em operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e, após deliberação, o colegiado aprovou por unanimidade.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Proposta de Contratação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e de serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário de TIC, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.010081/2025-19.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

2.2 23540.001613/2025-19 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada.

Foi apresentado ao colegiado o pedido referente ao processo 23540.001613/2025-19 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, visando a substituição do contrato atual e atualização do plano de segurança, incluindo a implantação de um posto de vigilância 24 horas com moto, controle de entrada e saída de veículos por meio de cancelas com TAG, e substituição de dois vigilantes por sistema eletrônico, mantendo a segurança existente; uma das pessoas será responsável pela emissão de crachás e controle de acesso de veículos, além de apoio em ocorrências, atendendo também à solicitação do Superintendente para substituição de autorizações e crachás de servidores e visitantes. O pedido foi posto em deliberação e aprovado pelo colegiado.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Proposta de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.001613/2025-19.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

2.3 23540.007453/2025-11 - RENOVAÇÃO - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA RADIOTERAPIA

O Chefe da DLIH solicitou a inclusão de pauta para deliberação e aprovação do pedido 23540.007453/2025-11 referente à renovação do contrato de manutenção dos equipamentos de radioterapia, abrangendo serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva, reposição total de peças, acessórios e atualizações de software para os equipamentos Varian do HUPAA. Após discussão, o colegiado aprovou o pedido.

Deliberação: O Colegiado Executivo do Hupaa, por unanimidade, aprovou a Proposta de renovação do contrato de manutenção dos equipamentos de radioterapia, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.001613/2025-19.

Encaminhamento: Providenciar DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.

3. PAUTAS FIXAS

3.1 Norma 01 UTI Pediátrica

O item será tratado na próxima reunião.

3.2 Contratualização

O item será tratado na próxima reunião.

4. PENDÊNCIAS E ACOMPANHAMENTOS

4.1 Selo de Qualidade IHAC - Hospital Amigo da Criança;

A Gerente de Atenção à Saúde informou que o processo está dividido em quatro etapas, com a validação sendo realizada por andar, e que os trabalhos estão avançando conforme planejado.

4.2 Pactuação de prazos e serviços a funcionar: 1- Plantão do serviço social; 2 - Centro cirúrgico com 8 salas, 3- 10 salas na clínica cirúrgica, 4- UTI Pediátrica, 5- Linha de cuidado Trans (ambulatório tipo II e Cirurgia Tipo I), 6- Ortopedia

O item não foi tratado na reunião.

4.3. Painel Eletrônico - Processo nº 23477.012114/2025-68

O Chefe da DLIH informou que não houve tempo suficiente para despachar o documento de volta para a Rejane.

4.4 TOTENS - Processo nº 23477.008747/2025-71

O Chefe da DLIH informou que houve despacho no processo e que continuará acompanhando seu andamento.

4.5 Monitoramento de Residências

Foi informado que falta apenas o espelho e que o adesivo do sorriso de plantão deve ser solicitado. O Superintendente solicitou agendamento para a entrega, além de marcar uma reunião com os professores da FAMEDE, na qual poderá contar com o apoio da SEGE para acompanhamento.

4.6 Entrega dos Materiais dos Programas de Extensão

Foi informado que ainda faltam cinco itens e que é necessário organizar para realizar a entrega.

4.7 Reunião com IEFE e demais Unidades Acadêmicas.

O item não foi tratado na reunião.

4.8 Retirada do Memorial para o Hall - reunião realizada em 28/05/2025.

O Chefe da DLIH informou que a nova proposta ainda não foi ajustada pela Joyce, e que o DLIH irá buscar as informações com ela. Também mencionou que o professor viu a necessidade de digitalizar o documento para exposição no quadro, e que irão avaliar essa possibilidade.

4.9 Conselho Consultivo - Processo nº 23540.011397/2022- 77

O item não foi tratado na reunião.

4.10 Cronograma dos Mutirões Cirúrgicos - Processo nº 23540.009128/2025-93

A Gerente de Atenção à Saúde informou que neste sábado serão realizadas cirurgias ginecológicas e haverá a presença da equipe de ultrassonografia para suporte.

5 - INFORMES

O Superintendente informou que o processo do Alex, referente ao POP para concessão de perfil de acesso ao AGHU, será deixado para deliberação na próxima semana, solicitando que todos façam a leitura prévia para aprovação, caso estejam de acordo. O Chefe da DLIH comunicou um problema no abastecimento do ácido zoledrônico, com estoque disponível para aproximadamente 30 dias, situação já informada à GAS. O Superintendente acrescentou que a pauta da próxima reunião incluirá o resultado do diagnóstico ambiental e a nova política ambiental. Também informou ter recebido reclamações sobre a quebra de um aparelho cirúrgico, o que poderia levar à suspensão de cirurgias. Em resposta, o Chefe da DLIH esclareceu que a peça de mão já foi recebida e que o SAFS realizará a devida intervenção, destacando que, em alguns casos, o centro cirúrgico aciona diretamente a empresa responsável pelo comodato do equipamento. Além disso, informou que o parecer jurídico já autorizou a aquisição do acelerador, que não chegou a parar completamente, mas teve a entrada de novos pacientes temporariamente suspensa. Por fim, a Gerente de Atenção à Saúde informou que, diante da possível falta do medicamento utilizado no tratamento de metástase óssea, informará a equipe do CACON e aos responsáveis técnicos que verificarão a existência de alternativas terapêuticas.

6. ENCERRAMENTO:

Finalizadas as tratativas e deliberações, o Superintendente Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, encerrou a reunião às 17h38min, eu, Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos, Secretário da Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto desse documento.

Membros presentes:

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP)

Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Convidados:

Rodolfo de Oliveira Ferreira - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Mônica Lopes de Assunção - Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)

Daniel Luís Gomes Araújo - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Maria Raquel Dos Anjos Silva Guimaraes - Médica Infectologia - (UVS)

Joselma Ramos de Melo - Analista Administrativo - Administração - SUP

Celina de Azevedo Dias - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

Guilmer Brito Silva - Chefe da Unidade de E-saúde (GEP)

Joyce Letice Barros Gomes - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde (UVS)



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 08/07/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri da Silva Barros, Gerente**, em 10/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 10/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 14/07/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50330175** e o código CRC **874A6C7D**.

Referência: Processo nº 23540.000234/2025-10 SEI nº 50330175